



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 024/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 28.672.087/0075-07, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade **PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, INCLUSIVE A PARTIR DE RECICLAGEM** (Capacidade Instalada: 64.500t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-03-07-7, localizada na Rodovia MG431, KM36, Bairro: Distrito Calambau no Município de ITAÚNA, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude S 20° 01' 18" e Longitude O 44° 35' 36", conforme o processo administrativo nº 00068/1993/013/2015, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

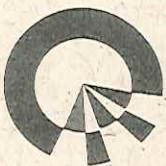
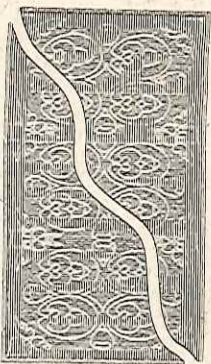
[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processos de Outorga nº 18003/2017, Portaria 1200979/2018; nº 18004/2017, Portaria 1200980/2018

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/02/2029.



Divinópolis, 20. de Fevereiro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
M.A.S.P. 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido com
condicionantes
27/02/19

SUPRAM - ASF	
Recebido em 27/02/2019	
Nome: ANA LÚCIA DE J.C. FURTADO	
Ass.: ID: 26565	
ID: 14.20527680	
COPIADO PARA O ARQUIVO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
B-06-03-3	JATEAMENTO E PINTURA	Área útil	0,088	Ha